

2011

SELO TRÂNSITO SEGURO



REGULAMENTO

E

FORMULÁRIO



APRESENTAÇÃO

Na busca constante para melhorar as condições de segurança dos motofretistas, a Prefeitura de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Transportes e da Companhia de Engenharia de Tráfego, lançou em 2007 o Selo Trânsito Seguro. Um instrumento de reconhecimento da gestão da segurança pelas empresas de motofrete e empresas públicas e privadas que utilizam frotas de motocicletas.

Fazer deslocamentos em motos não é apenas uma opção de modo de transporte para milhares de paulistanos, é também uma atividade profissional, o Motofrete, desempenhada pelo "MOTOFRETISTA". Para enfrentar o desafio de garantir a segurança para todos os usuários do sistema de trânsito, é preciso criar o conceito e a cultura de segurança entre os motociclistas. Atualmente, de cada 10 mortes no trânsito em São Paulo, 2 envolvem condutores e passageiros de motocicletas.

Hoje em dia, a possibilidade e a velocidade de contatos com clientes se ampliaram e diversificaram, intensificando o transporte de pequenas cargas e documentos, o que exige mobilidade crescente para atender a essa demanda. Por essa razão, é necessária uma gestão pró-ativa da segurança, garantindo melhores condições de trabalho para os motofretistas e o envolvimento com a comunidade.

O Selo é uma certificação que visa incentivar a incorporação progressiva de práticas de segurança ao cotidiano das empresas prestadoras e tomadoras de serviços de motofrete, gerando responsabilidade social empresarial, tornando-se um diferencial da competitividade nos negócios entre as empresas.

Ganham as empresas que utilizam motocicleta em sua atividade econômica e ganham os motofretistas, estimulando-os em atitudes positivas e cidadãs entre os atores do trânsito e beneficiando toda a sociedade, que conquista assim mais um instrumento de defesa da vida e de segurança no trânsito.



COMO SE INSCREVER E PARTICIPAR

A inscrição é gratuita e para participar é preciso acessar o site www.cetsp.com.br e no link do Selo Trânsito Seguro, obter o regulamento e os formulários de Dados da Empresa e de Avaliação.

Os formulários devem ser preenchidos e anexadas cópias simples dos documentos complementares exigidos em cada item avaliado. Após o preenchimento, entregar no Setor de Protocolo da CET (Rua Barão de Itapetininga, 18, 1º andar, das 9 às 12 e de 14 às 17 horas).

A validação da inscrição será formalmente comunicada ao candidato após a consolidação e confirmação dos dados.

Esclarecimentos adicionais podem ser obtidos através do telefone (3396-8162) ou por email (gst@cetsp.com.br)

A inscrição para a certificação do Selo Trânsito Seguro divide-se em duas categorias, sendo que ambas devem apresentar os formulários preenchidos e os documentos complementares exigidos em cada item avaliado e, de acordo com a sua categoria, a relação de documentos abaixo:

(a) Empresas prestadoras de serviço de motofrete, constituídas sob a forma de sociedade empresária, que explorem esse serviço, por meio de frota própria ou de terceiros, de acordo com as disposições do Decreto Municipal Nº 48.919, de 09 de novembro de 2007;

- I - Termo de Credenciamento, outorgado pela Secretaria Municipal de Transportes para exploração do serviço de motofrete;
- II - Atestado Fornecido pelo Sindicato dos mensageiros motociclistas, ciclistas e moto-taxista do Estado de São Paulo (www.sindimotosp.com.br) tendo como anexo a relação dos empregados e respectivos CONDUMOTOS.



(b) Empresas gestoras de frota, públicas ou privadas, que tenham atuação econômica no município de São Paulo e utilizem frota de motocicletas como meio de transporte para realização de suas atividades

- I – Inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- III - Contrato social ou ato constitutivo e última alteração, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou na Junta Comercial do Estado de São Paulo;
- IV - Comprobatórias de regularidade com a Fazenda Federal, expedidas pela Receita Federal e pela Procuradoria da Fazenda Nacional, bem como de regularidade com a Fazenda do Município de São Paulo, relativamente aos tributos mobiliários e imobiliários, expedidas pelos órgãos competentes da Prefeitura;
- V - Certidões comprobatórias de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - CND e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- VI - Certidão negativa de protestos dos últimos 5 (cinco) anos.

As informações fornecidas pelas empresas candidatas são estritamente confidenciais, não podendo, sob nenhuma hipótese, fundamentar ações de fiscalização ou penalização do participante.

A partir da data de entrega dos documentos exigidos para inscrição ao Setor de Protocolo da CET, o processo de concessão do Selo Trânsito Seguro decorrerá no prazo máximo de 50 dias úteis

Prazo final para inscrição: 18 de Novembro de 2011.



PONTUAÇÃO E NOTA DE CORTE

O Selo Trânsito Seguro é concedido à empresa candidata conforme sua adesão a condutas e práticas que compõem um padrão de segurança desejado.

O grau de adesão ao padrão de segurança será medido através de afirmações, para as quais os gestores da empresa candidata escolhem a resposta que melhor traduz a realidade da prestação de serviço de motofrete ou da utilização da motocicleta na realização de sua atividade econômica, nos últimos 12 meses.

As respostas são um exercício de auto-avaliação dos gestores e correspondem a uma pontuação, que pode ser acrescida de pontos adicionais em itens complementares.

Os temas têm peso diferente, totalizando 100 pontos máximos:

Temas	Pontos
Cuidados e Promoção da Saúde	15
Treinamento e Educação	15
Equipamentos de proteção individual	20
Participação junto a Comunidade	10
Manutenção da motocicleta	15
Estatística de acidentes de trânsito	15
Controle de infrações de trânsito	10

Metade dos pontos de cada tema é obtida por meio da resposta a uma escala que traduz a avaliação do gestor sobre a realidade atual da empresa:

NÃO	A situação retratada não está inserida na prática da empresa
EM PARTE	Alguns aspectos da situação fazem parte do cotidiano da empresa
EM GRANDE PARTE	Muitos aspectos da situação fazem parte do cotidiano da empresa
SIM	A situação descrita faz parte integral da realidade da empresa



A metade restante dos pontos refere-se aos itens complementares do enunciado de cada afirmação e tem por objetivo diferenciar as empresas, de acordo com o seu grau de desenvolvimento na gestão da segurança.

Não há possibilidade de uma empresa receber a certificação do selo sem somar pontos nesses itens complementares mesmo que o gestor tenha marcado que SIM em todas as escalas de auto-avaliação.

Os itens complementares exigem uma comprovação documental (cópia simples) que deve ser apresentada no ato da inscrição e serão conferidos pela equipe de visitantes antes do agendamento da visita técnica.

LEMBRETE

De acordo com o Art. 15º da Resolução 356, o descumprimento das prescrições desta Resolução, incorre na responsabilidade solidária de outros intervenientes nos contratos de prestação de serviços instituída pelos artigos 6º e 7º da Lei nº 12.009, de 29 de julho de 2009.

As sanções impostas pelo Poder Concedente em regulamentação própria sujeitarão o infrator às penalidades e medidas administrativas previstas nos seguintes artigos do Código de Trânsito Brasileiro, conforme o caso: art. 230, V, IX, X e XII; art. 231, IV, V, VIII, X; art. 232; e art. 244, I, II, VIII e IX.



A VISITA TÉCNICA

A certificação do Selo Trânsito Seguro está condicionada a uma Visita Técnica que especialistas da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-SP) realizarão a sede das empresas candidatas que obtiverem no mínimo 60% da pontuação geral. De acordo com os Formulários de Dados da Empresa e de Avaliação preenchidos e com a verificação de todos os comprovantes documentais apresentados.

A Visita Técnica tem por objetivos:

(1º) validar as informações fornecidas pela empresa candidata no Formulário de Dados da Empresa e de Avaliação; e

(2º) reunir elementos adicionais para recomendações de aperfeiçoamento das práticas de cada empresa visando maior segurança na prestação do serviço e utilização da motocicleta em sua atividade econômica.

O relatório final da Visita Técnica indicará a confirmação ou alteração da auto-avaliação feita pelos gestores da empresa.

As empresas cuja candidatura for confirmada após a Visita Técnica, e que forem aprovadas pelo Comitê de Coordenação do Selo Trânsito Seguro, receberão o layout gráfico do Selo, o diploma da certificação e o relatório devolutivo.

Para todas as empresas habilitadas, independentemente do resultado final da visita técnica, será elaborado um Relatório Devolutivo, resumindo a análise das práticas apresentadas, visando o aperfeiçoamento e/ou programação das ações voltadas para segurança.



FORMULARIO I

DADOS DA EMPRESA



DADOS DA EMPRESA

Nome da empresa:		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	Telefone:
Celular:	E-mail:	
Nome do dirigente responsável:		
Representante para contato:		Telefone:
Data de constituição/criação da empresa: / /		
Total de Funcionários Motociclistas:		
Quantidade de motos da empresa (frota própria):		
Quantidade motos alugadas:		

Principais Clientes

1.	3.
2.	4.

Principal tipo de carga transportada

<input type="checkbox"/> Documentos	<input type="checkbox"/> Alimentos	<input type="checkbox"/> Objetos
<input type="checkbox"/> Outros (especificar):		

Declaro para efeitos legais que as informações prestadas são verdadeiras e que estou ciente que a candidatura ao Selo Trânsito Seguro implica a aceitação dos termos e condições do presente regulamento

Data: / /
_____ Assinatura do dirigente e/ou representante responsável



FORMULARIO II

AVALIAÇÃO



1	A empresa oferece convênio de saúde	15 Pontos
----------	--	----------------------

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte	<input type="checkbox"/> Em grande parte	<input type="checkbox"/> Sim
0	2,0	5,0	8,0

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (cópia simples)

Documentos	Sim	Não
Contrato de convênio de saúde		

Palestras	Pontos	Sim	Não
Prevenção de doenças ocupacionais	7,0		

ESPECIFIQUE

Palestras	Data	Local	Palestrante

Ex: Orientação de postura, Nutricionista, Prevenção de Acidentes, outros.

LEMBRETE

A segurança do motociclista começa antes de sair com a moto



2	A empresa promove outros treinamentos, além do curso de motofretista, para a pilotagem segura da motocicleta	15 Pontos
----------	---	------------------

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte	<input type="checkbox"/> Em grande parte	<input type="checkbox"/> Sim
0	2,0	5,0	8,0

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (cópia simples)

Documentos	Sim	Não
Certificados de conclusão – Curso de pilotagem segura		
Atividade de capacitação (fotos, programa, etc.)		

Curso de Pilotagem Segura	Pontos	Sim	Não
> 75% dos Motociclistas com mais de 3 meses na empresa	6,0		
> 50% dos Motociclistas com mais de 3 meses na empresa	3,0		
Outros Cursos/Treinamentos	1,0		

ESPECIFIQUE

Outros Cursos/treinamentos	Data	Local	Palestrante

LEMBRETE

De acordo com a Resolução 356 do CONTRAN, termina em Agosto de 2011 o prazo para que todos os veículos tipo motocicleta ou motoneta, destinado ao transporte remunerado de cargas (motofrete), se registrem na categoria de aluguel, atendendo ao disposto no Código de Trânsito Brasileiro e legislação complementar (LEI Nº 12.009, DE 29 DE JULHO DE 2009)



3	A empresa exige e fiscaliza o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e de equipamentos de segurança adicionais regulamentados para atividade de motofrete	20 Pontos
---	--	--------------

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte	<input type="checkbox"/> Em grande parte	<input type="checkbox"/> Sim
0	3	7	10

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (cópia simples)

Documentos	Sim	Não
Termo de responsabilidade (fornecimento de EPI)		
Método de controle do uso de EPI		
Método de controle da validade do capacete		
Manual/Regras internas de conduta do funcionário		

Relação dos EPI's	Pontuação pelo Fornecimento					
	Integral	Sim	Não	Subsidiado	Sim	Não
Capacete	2,0			0,7		
Botas	1,5			0,5		
Jaquetas	1,5			0,5		
Colete refletivo	1,5			0,5		
Equip. Prot. de Membro Inferior (Mata-cachorro)	1,5			0,5		
Antena	0,5			0,2		
Baú	0,5			0,2		
Calça	0,5			0,2		
Luvas	0,5			0,2		

LEMBRETE

Nenhuma atividade é tão urgente que justifique o fato de não lhe dedicarmos o tempo necessário para fazê-la de maneira segura.



4	A empresa participa junto da comunidade com iniciativas de educação para o trânsito	10 Pontos
---	--	--------------

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim
0	10,0

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (cópia simples)

Documentos	Sim	Não
Registro de apoio á educação de trânsito (fotos, programa, etc.)		

ESPECIFIQUE

Tipo de Iniciativa de educação para o transito	Data	Local	Palestrante

Ex: Palestras, Teatro, Campanhas, Flyer, outros

LEMBRETE

A previsibilidade é a essência da culpabilidade, nos casos de omissão ou negligência dos fatos que acontecem de forma muitas vezes evitável, bastando para isso atitudes de Segurança Passiva para minorar as conseqüências dos acidentes. Não é preciso haver estatísticas de determinado assunto para que a experiência nos indique o caminho a seguir.



5	A empresa controla a realização de manutenção das motocicletas	15 Pontos
---	---	--------------

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte	<input type="checkbox"/> Em grande parte	<input type="checkbox"/> Sim
0	2,0	5,0	8,0

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (cópia simples)

Documentos	Sim	Não
Calendário de manutenção		
Contrato de convenio com oficinas		
Contrato de convenio com moto-peças		
Registro do programa de incentivo		

Convenio	Pontos	Sim	Não
Oficinas Especializadas	2,0		
Lojas de Moto-peças	2,0		
Programa de incentivo á manutenção preventiva	3,0		

LEMBRETE

Para que tenhamos Paz no trânsito faça escolhas seguras, dê preferência pela vida.



6	A empresa aplica métodos de prevenção de acidentes de trânsito envolvendo colaboradores motociclistas	15 Pontos
---	--	--------------

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte	<input type="checkbox"/> Em grande parte	<input type="checkbox"/> Sim
0	2,0	5,0	8,0

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (cópia simples)

Documentos	Sim	Não
Planilha de registro de acidentes		
Contrato de convenio com farmácias		
Registro da pratica de apoio pós-acidente		

Acidentes	Total	Afastamento temporário	Afastamento permanente	Morte
Últimos 12 meses				

Controle	Pontos	Sim	Não
% acidentes com relação ao total da frota	0 %	3,0	
	Até 5 %	1,5	
	De 5 a 10 %	0,5	
Apoio Jurídico/Psicológico pós-acidentes	1,0		
Convenio Farmácia/Medicamentos	1,0		
Método de indicação e Recomendação do melhor trajeto	1,0		
Estudo de rotas alternativas	1,0		



7	A empresa mantém controle das infrações de trânsito de seus funcionários na realização dos serviços de motofrete	10 Pontos
---	---	--------------

<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Em parte	<input type="checkbox"/> Em grande parte	<input type="checkbox"/> Sim
0	1,0	3,0	5,0

APRESENTAR COMPROVAÇÃO DOCUMENTAL (cópia simples)

Documentos	Sim	Não
Método de registro das consultas de pontos		
Método de avaliação das infrações		
Registro da atividade de reciclagem (conteúdos, prazo, etc.)		

Controle	Pontos	Sim	Não
Freqüência trimestral de consulta dos pontos - CNH	2,5		
Análise do tipo e horário das infrações	1,5		
Programa de reciclagem do infrator	1,0		

LEMBRETE

<p style="text-align: center;"><i>A Lei 12.009 de 29 de Julho de 2009, no Art. 7º determina que Constitui infração:</i></p> <p><i>I – empregar ou manter contrato de prestação continuada de serviço com condutor de moto-frete inabilitado legalmente;</i></p> <p><i>II – fornecer ou admitir o uso de motocicleta ou motoneta para o transporte remunerado de mercadorias, que esteja em desconformidade com as exigências legais.</i></p> <p style="text-align: center;"><i>Parágrafo único. Responde pelas infrações previstas neste artigo o empregador ou aquele que contrata serviço continuado de moto-frete, sujeitando-se à sanção relativa à segurança do trabalho prevista no art. 201 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.</i></p>



Resumo da pontuação

Indicadores		Pontos		
		Auto-avaliação	Itens complementares	Total
1	Cuidados e promoção da Saúde			
2	Treinamento e Educação			
3	Equipamentos de Proteção Individual			
4	Participação junto a Comunidade			
5	Manutenção da Motocicleta			
6	Estatística de Acidentes de Trabalho			
7	Controle de Infrações de Trânsito			
TOTAL GERAL				

LEMBRETE

A preservação da integridade física e da capacidade laborativa é de responsabilidade de todos que fazem parte da empresa, portanto, garantir a segurança é fundamental para o êxito de todos.